



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-PROCESSO Nº 042/2021-P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira-Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Bruna de Camargo Lopes**, designados através da Portaria nº 013/2021 de 04 de Janeiro de 2021, foi instalada a sessão de julgamento da Prova de Conceito do objeto da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **“Aquisição de Equipamentos tipo NOTEBOOK COM SOFTWARES EDUCACIONAIS, TABLET COM SOFTWARES EDUCACIONAIS E PROJETOR MULTIMÍDIA, com treinamento e suporte técnico especializado, com entrega parcelada e conforme especificações, características e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Registro de Preços nº 023/2021**, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A Srª Pregoeira deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da Prova de Conceito apresentada pela empresa **MULT FÁCIL COMERCIAL EIRELI** em sessão realizada no dia 15 de Outubro de 2021 na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sendo composta por Comissão de Avaliação, designados através de Portaria nº 122/2021 datada de 13 de Outubro de 2021, pelos Servidores: Alexandre Petrin, Issaira Keller Stefani Ribiero, Leandro Pires do Amaral, Murilo Henrique Chagas, Vivian Camargo More, Ricardo Alexandre Moschetto. A Comissão de Avaliação analisou os itens constantes do ANEXO IX – DA PROVA DE CONCEITO constante do Edital, nos seguintes termos: Com relação ao item **3.1.NOTEBOOKS**: Ocorreu divergência na frequência de operação do processador (3.1.1.1.), sendo solicitado 2,6GHZ e ofertado 1,2GHZ; Ocorreu divergência no tipo de tela (3.1.7.1.), sendo solicitado LED e oferecido LCD; Não contem leitor para cartões de memória SD ou micro SD (3.1.5.3.). Com relação aos **TABLETS**: 01-Ocorreu divergência no peso (3.3.12), sendo solicitado limite de 300 gramas e ofertado de 315 gramas; 02-Ocorreu divergência na espessura (3.3.13.), sendo solicitado 9mm máximo e ofertado com 13mm; 03-Ocorreu divergência no sistema operacional (3.3.22), sendo solicitado Android 10 e ofertado Android 8,1; 04-Ocorreu divergência na câmera traseira (3.3.14), sendo solicitada resolução mínima de 2 mega pixel e o produto apresentado, não contem traseira. Desta forma, de acordo com o relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, esta Comissão decidiu desclassificar a empresa **MULT FÁCIL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

COMERCIAL EIRELI, por não atender aos requisitos do Edital. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Srª Pregoeira informou que fica aberto o prazo recursal, de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação e determinou o encerramento desta sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro